

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

EDITAL Nº 12/2020

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
(2º semestre 2020 - 2º semestre 2022)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na RESOLUÇÃO CEPE Nº 035, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de MESTRADO em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o biênio 2020-2022 (2º semestre 2020 - 2º semestre 2022).

1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

Aprovado pela CAPES em 2002 e homologado pelo CNE (Port. MEC Nº 1077, de 31/09/2012, seção 1, p. 25), o Programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS

- 1.1.1. Capacitar recursos humanos de alto nível visando contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e industrial do País com impacto nos aspectos socioeconômicos;
- 1.1.2. Qualificar profissionais para a docência e pesquisa com disseminação de conhecimentos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 1.1.3. Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial com ênfase em processos cooperativos e/ou multidisciplinares.

1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ciência e Tecnologia de Alimentos

1.3. LINHAS DE PESQUISA

- 1.3.1. Avaliação Tecnológica de Matérias Primas;
- 1.3.2. Biotecnologia Aplicada a Alimentos;
- 1.3.3. Gestão da Qualidade em Agroindústria.

A duração máxima do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos é de 24 meses, com 30 créditos a serem cumpridos. **Durante a quarentena como prevenção ao COVID-19 as disciplinas serão ministradas de forma remota. Quando for definido o retorno das aulas presenciais as disciplinas serão ministradas de forma concentrada em uma semana de cada mês, nas quintas-feiras e sextas-feiras (período diurno e noturno) e sábados (período diurno).**

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até **5 (cinco) vagas** de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

LINHA 1: Avaliação Tecnológica de Matérias Primas LINHA 2: Biotecnologia Aplicada a Alimentos LINHA 3: Gestão da Qualidade em Agroindústria
Professores habilitados para orientar
Prof. Dr. Alessandro Nogueira Profª. Drª. Aline Alberti Profª. Drª. Ana Cláudia Barana Prof. Dr. Egon Schnitzler Profª Drª. Eliane Dalva Godoy Danesi Prof. Dr. Gilbert Bannach Prof. Dr. Ivo Mottin Demiate Profª Drª. Juliana Bonametti Olivato Prof. Dr. Luiz Gustavo Lacerda Prof. Dr. Marcelo Lazzarotto Profª Drª. Marina Tolentino Marinho Profª Drª. Renata Dinnies Santos Salem Profª. Drª. Neiva Deliberali Rosso

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos será realizada por e-mail: sspg.cipp@uepg.br (Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP), A/C Sra. Eliane Simão.

PERÍODO: 31 de julho a 29 de agosto de 2020.

3.2. Documentos necessários para a inscrição (escaneados):

- 3.2.1. Formulário de Inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido e impresso;
- 3.2.2. Uma (01) Foto 3x4 colorida e recente;
- 3.2.3. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.2.4. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- 3.2.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.2.6. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (comprovante da última votação);
- 3.2.7. Fotocópia de quitação com Serviço Militar (para homem);
- 3.2.8. Para candidatos estrangeiros, fotocópia autenticada do Passaporte com o Visto;
- 3.2.9. Fotocópia autenticada do Diploma da Graduação (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha e Histórico escolar);
- 3.2.10. Currículo Lattes ATUALIZADO e DOCUMENTADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com comprovantes dos **últimos cinco (05) anos de produção**;
- 3.2.11. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos;

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

3.2.12. Duas (02) cartas de recomendação em formato específico (Anexo II);

3.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.3.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.3.2. A homologação da inscrição será divulgada até o dia 02 de setembro de 2020, na página do Programa de Pós-Graduação em <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>

3.4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.4.1. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

3.4.2. Para a execução deste Edital, o PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

3.5. ETAPAS DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	e-mail para a Secretaria Setorial da Pós-Graduação CIPP	Início: 31/07/2020
			Término: 29/08/2020
2ª	Edital de homologação das inscrições (etapa eliminatória)	Página PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Até 02/09/2020
3ª	Análise do Currículo (etapa classificatória)	Colegiado	04/09/2020
4ª	Resultado final	Página PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Até 08/09/2020
	Período para recursos	Protocolo Geral da UEPG	Até dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado final

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA

4.1. Homologação das inscrições e sua divulgação: os documentos das inscrições serão avaliados, e somente serão homologadas as que atenderem aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

4.2. Análise do Currículo: a análise do currículo tem caráter classificatório e eliminatório, será feita pela comissão de seleção, que o pontuará segundo tabela apresentada no Anexo I. A nota de corte será estabelecida da seguinte forma: será calculada uma pontuação média dos primeiros colocados sendo que o valor de corte será 30% desta média (caráter eliminatório). Candidato(s) que não pontuarem em atividades acadêmicas, científicas ou experiência profissional (Anexo I) serão eliminados.

4.3 Candidatos com formação em áreas correlatas: o histórico escolar passará por uma análise técnica pelo Colegiado do PPGCTA levando em consideração as disciplinas de formação em Ciência de Alimentos, como Química e/ou Bioquímica e/ou Biologia, as quais devem apresentar carga horária compatível com formação técnica na área de Ciência de Alimentos. Esta análise terá caráter eliminatório.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

- 5.1. O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos e divulgado na página <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>;
- 5.2. Será admitido recurso aos resultados:
 - 5.2.1. O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme item 3.8 deste edital;
 - 5.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
 - 5.2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
 - 5.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;
 - 5.2.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
 - 5.2.6. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa;
 - 5.2.7. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, divulgado na página <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>;
- 6.2. Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;
- 6.6. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;
- 6.7. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 6.8. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ponta Grossa, 31 de julho de 2020.

Prof. Dr. Alessandro Nogueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

ANEXO I- Mestrado

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Discriminação	Qualis/CAPES*	Pontuação**	Quantidade	Limite	Total	
Produção/Atividades científicas						
Artigos publicados ou artigos aceitos com DOI (<i>disponíveis online</i>)	A1	20,0		Máximo de 65 pontos nesta seção		
	A2	16,0				
	B1	14,0				
	B2	11,0				
	B3	8,0				
	B4	5,0				
	B5	2,0				
C	0,5					
Artigos aceitos	A1	10,0				
	A2	8,0				
	B1	7,0				
	B2	5,5				
	B3	4,0				
	B4	2,5				
	B5	1,0				
C	0,0					
Livro científico publicado (Autor ou Organizador), com ISBN, revisado por pares ***		10,0		Máximo 20 pontos nesta seção		
Capítulo de livro publicado, com ISBN, revisado por pares ***		5,0				
Livro científico aceito p/ publicação (Autor ou Organizador), com ISBN, revisado por pares ***		5,0				
Capítulo de livro aceito p/ publicação, com ISBN, revisado por pares ***		2,5				
Livro científico publicado (Autor ou Organizador), com ISBN ***		2,0				
Capítulo de livro publicado, com ISBN ***		1,0				
Livro científico aceito p/ publicação (Autor ou Organizador), com ISBN ***		1,0				
Capítulo de livro aceito p/ publicação, com ISBN ***		0,5				
Patente depositada (membro de equipe)		5,0				
Participação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBITI), com bolsa de agência de fomento****		5,0/ano				
Participação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBITI), sem bolsa de agência de fomento****		2,5/ano				
Participação em programa de Educação Tutorial (PET)****		2,0/ano				
Resumos expandidos publicados em anais de congressos		1,5				
Resumos publicados em anais de congressos		1,0				
Trabalhos completos publicados em anais de congressos		2,0				
Atividades de docência						
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5) (na área de C&T de Alimentos)		1,0				

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica (na área de C&T de Alimentos)	5,0 (orientação); 2,5 (co-orientação)		Máximo 10 pontos nesta seção	
Palestra/Curso proferidos (na área de C&T de Alimentos)	2,5 /atividade			
Experiência didática****	2,5 /ano			
Especializações/ Experiência profissional na área de alimentos****				
Especialização/MBA (<i>lato sensu</i>) na área	5,0/curso		Máximo 5 pontos nesta seção	
Especialização/MBA (<i>lato sensu</i>) em áreas afins	2,5/curso			
Experiência profissional na área de alimentos	0,2/ano			
PONTUAÇÃO TOTAL				

* Artigos publicados no Qualis "Ciência de Alimentos" vigente na época da avaliação;

**A pontuação será considerada se a produção e/ou atividade for na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;

***Para livros e capítulos de livros, a idoneidade das editoras será considerada;

****Atividades que não precisam ser dos últimos 5 anos (atemporal).

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

Anexo II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nível: () Mestrado
(...) Doutorado

1. Nome da(o) candidata(o): _____

2. Informações confidenciais sobre a(o) candidata(o):

a. Conheço a(o) candidata(o) desde _____ como:

() Aluna(o) de Graduação () Aluna(o) de Pós-Graduação
() Orientada(o) de IC () Outro: _____

b. Com relação a(o) candidata(o) fui seu:

() Professor em disciplina () Professor em várias disciplinas
() Professor orientador () Outra função: _____

3. Gostaríamos de saber a sua opinião sobre a(o) candidata(o) que deseja matricular-se no Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos desta instituição. Esta informações de caráter confidencial, são necessárias para que possamos julgar a sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa científica. Em comparação com outros estudantes com os quais o senhor ou senhora esteve associado nos últimos anos, avalie a(o) candidata(o) nas seguintes categorias:

Características	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual	()	()	()	()	()
Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
Facilidade de expressão escrita	()	()	()	()	()
Facilidade de expressão oral	()	()	()	()	()
Avaliação global	()	()	()	()	()

Nota: número de alunos no grupo de referência ().

4. O histórico escolar da(o) aluna(o) reflete adequadamente sua capacidade:

() Sim

() Não, justifique por favor

5. Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade da(o) candidata(o) para estudos avançados e pesquisa científica, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, fundamentando-a:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

6. Recomendaria a aceitação da(o) candidata(o) em seu próprio programa de pós-graduação ?

() sem reservas

() definitivamente não

() com reservas (explique):

(...) não dispomos de curso comparável

Nome do Informante: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____ **Estado:** _____

Telefone: _____ **Ramal:** _____

Assinatura do informante: _____

Por favor remeta esta carta de recomendação à

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP
e-mail: sspg.cipp@uepg.br